



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE REVOGAÇÃO N°330/2023

A senhora **ISABEL CRISTINA CARDOSO**, Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, neste ato representado conforme delegação de competência fixado em lei e conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal n°7210/2023, resolve **REVOGAR** a **DISPENSA ELETRÔNICA N°031/2023 – PROCESSO N°213/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do Arraiá Nhô Musa, conforme preceitua o art. 71 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de junho de 2.023.

ISABEL CRISTINA CARDOSO
Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré